

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024001476 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida a pensão por morte à **CARMEN APARECIDA ALMEIDA DE AZEVEDO**, beneficiária do servidor JOÃO BATISTA DE AZEVEDO, Técnico em Edificações, Matr.50002525, conforme Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100%(cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288, 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria de Rerratificação de Concessão de Pensão por Morte nº **265/2023/ANGRAPREV**, de 28/12/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 28/12/2023, edição nº 1811, página 40:

Onde se lê:

“() Docente I, Matr. 50002655, conforme”

Leia-se:

“() Docente I, **Matr. 50000501**, conforme”

ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - Nº001/2024/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1677/2022. Publicada em 13 de setembro de 2022, na edição 1559 no Boletim do município de Angra dos Reis com fulcro no Art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para exercer a gestão do Processo nº 2023048334, cujo objeto é: Contratação por Dispensa de Licitação Conforme **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021**, de empresa especializada na prestação de serviço de ATENDIMENTO MÉDICO COM ESTRUTURA MÓVEL, REMOÇÃO ATRAVÉS DE UTI MÓVEL COM EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA, MEDICAMENTOS E INSUMOS para atender a Secretaria de Segurança Pública nas operações realizadas em todo o Municípios, no período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Fica designado o servidor LEONARDO BARRA DE CARVALHO, matrícula 27.144, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor ANÍSIO SOARES DE ARAÚJO FILHO, matrícula 29525, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023 – REMARCAÇÃO I

PROCESSO Nº 2023000859

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 16